

**FUNDO PETROLÍFERO
ACORDO DE GESTÃO OPERACIONAL**

ACTUALIZAÇÃO

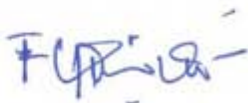
Actualização do limite superior para a remuneração da Autoridade Bancária e de Pagamentos para o Exercício de 2006-07

Pela presente a Ministra do Plano e das Finanças concede o seu acordo para actualização da remuneração da seguinte forma.

Anexo 2,

1. A remuneração ao Banco Central será calculada com base nos custos incorridos com a Gestão do Fundo.
2. O limite superior da remuneração para o exercício de 2006-07 assim calculada, passará a ser de quinhentos e vinte e quatro mil dólares Americanos (USD 524,000).
3. A remuneração poderá ser retirada em prestações mensais a partir dos activos do Fundo.
4. Adicionalmente à recuperação dos custos, limitados ao valor da remuneração estabelecida no parágrafo 2 desde Anexo, o Banco Central receberá uma remuneração para cobrir a parte dos honorários dos gestores de Investimento externo devidos pelos excedentes de recebimentos obtidos.

Dili, 10 de Janeiro de 2007



Abrão Fernandes de Vasconcelos
Director Geral BPA



Maria Madalena Brites Boavida
Ministra do Plano e das Finanças